

Mulheres negras:

interseccionalidade e a resistência na periferia

Eliete Edwiges Barbosa

Mestre em Psicologia Social pela PUC-SP.
Graduação em Serviço Social pela FMU.
Assistente Social da Prefeitura de Cotia/SP.
Integrante do NUPMOS/PUC-SP.
E-mail: elieteedwiges@hotmail.com

Recebido: 13 mar. 2016

Aprovado: 07 mai. 2016

Resumo: O processo histórico de transição do sistema escravista para o de mão de obra assalariada cristalizou determinadas posições sociais, com grande desvantagem para a mulher negra. No Brasil, conforme afirma Clóvis Moura (1994), o capitalismo brasileiro se formou a partir da acumulação de riquezas obtida via a exploração da mão de obra escravizada. Será abordada a subjetividade que a mulher negra traz na conjuntura histórica do Brasil, a opressão que foi cristalizada neste percurso e a matrifocalidade das famílias negras. Para analisar as sobreposições simultâneas de múltiplas formas de opressão, será abordado neste trabalho as *matrizes de opressão e interseccionalidade*.

Palavras chave: Mulheres negras. Ativismo. Feminismo. Minoria ativa.

Abstract: The historical process of transition from the slave system to the salaried labor crystallized certain social positions, with great disadvantage to the black woman. In Brazil, as stated Clovis Moura (1994), Brazilian capitalism is formed by the accumulation of wealth obtained through the exploitation of slave labor. The subjectivity that black woman brings the historical conditions in Brazil will be addressed, as well as the oppression that was crystallized on the way and the matrifocality of black families. To analyze the simultaneous overlapping of multiple forms of oppression, the oppression and intersectionality Matrices will be exposed in this article.

Keywords: black women. Activism. Feminism. Active Minority.

Resumen: El proceso histórico de transición del sistema esclavo de la mano de obra asalariada cristalizó ciertas posiciones sociales, con gran desventaja para la mujer negro. En Brasil, como se dijo Clovis Moura (1994), el capitalismo brasileño está formado a partir de la acumulación de la riqueza obtenida a través de la explotación del trabajo esclavo. Se dirigió a la subjetividad esa mujer negro trae las condiciones históricas en Brasil, la opresión que se cristalizó de esta manera y matrifocalidad de las familias negras. Para analizar la superposición simultánea de múltiples formas de opresión serán abordados en este trabajo la opresión y la interseccionalidad matrices.

Palabras clave: Las Mujeres Negras. Activismo. Feminismo. Minoría Activa.

Matrizes de opressão e interseccionalidade

As especificidades da condição da mulher negra trazem dificuldades para que este tema seja tratado no movimento feminista e no movimento negro. No movimento feminista, a variável raça ou etnia é dissolvida dentro da categoria mais ampla de gênero e no movimento negro, a variável gênero é dissolvida na categoria raça e etnia.

No campo do movimento feminista, é importante destacar as contribuições de pensadoras feministas negras como Hazel Carby, Patrícia Hill Collins, Patrícia Williams e Kimberlé Crenshaw. Dentre estas, destacamos o trabalho de Patrícia Hill Collins que trata da articulação das opressões de gênero, raça e classe.

Collins (1990) propõe o conceito de *matrizes de opressão* como abordagem metodológica específica para tratar do lugar determinado a mulher negra. Segundo a autora, as opressões de gênero, raça e classe não são somatórias de processos de poder distintos, mas se combinam e se sintetizam em forma própria de poder que reserva lugares e trajetórias específicas às mulheres negras.

Pensar as opressões sintetizadas impede que se hierarquize ou se aponte relações determinantes de uma sobre outra. Daí que a autora não trabalha com a ideia de “conjunto de opressões”, mas sim *matrizes de opressão* – isto é, matrizes distintas de um sistema opressor unificado que se coloca sobre a mulher negra. Nesta perspectiva, surge o conceito de *interseccionalidade* proposto por Kimberle Crenshaw (2002, p. 177):

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.

Em outro texto, Crenshaw (1989, p. 15) faz uma analogia da interseccionalidade com um cruzamento de trânsito:

Consider an analogy to traffic in an intersection, coming and going in all four directions. Discrimination, like traffic through an intersection, may flow in one direction, and it may flow in another. If an accident happens in an intersection, it can be caused by cars traveling from any number of directions and, sometimes, from all of them. Similarly, if a Black woman is harmed

Mulheres negras

because she is in an intersection, her injury could result from sex discrimination or race discrimination. [...] But it is not always easy to reconstruct an accident: Sometimes the skid marks and the injuries simply indicate that they occurred simultaneously, frustrating efforts to determine which driver caused the harm¹.

As feridas que ocorrem na mulher negra não podem, portanto, ser atribuídas a determinado tipo de opressão específica, mas sim ao conjunto deles. O que o conceito de interseccionalidade mostra como *lugar específico* imposto à mulher negra, que a faz ser objeto desse tipo particular de opressão.

Este conceito possibilita que, ao mesmo tempo, se pense que há particularidades nas trajetórias dos sujeitos mulheres negras diante das formas que cada uma delas sofre com as *matrizes de opressão*. Tais trajetórias não são dissociadas de um processo coletivo. E, também, não é possível segmentar as *matrizes de opressão* ou mesmo hierarquizá-las, de forma que o feminismo negro luta contra todas elas, ao mesmo tempo. Luiza Bairros (1995, p. 461), a este respeito, afirma que:

Raça, gênero, classe social, orientação sexual reconfiguram-se mutuamente formando [...] um mosaico que só pode ser entendido em sua multidimensionalidade. [...] Considero essa formulação particularmente importante não apenas pelo que ela nos ajuda a entender diferentes feminismos, mas pelo que ela permite pensar em termos dos movimentos negro e de mulheres negras no Brasil. Este seria fruto da necessidade de dar expressão a diferentes formas da experiência de ser negro (vivida através do gênero) e de ser mulher (vivida através da raça) o que torna supérfluas discussões a respeito de qual seria a prioridade do movimento de mulheres negras: luta contra o sexismo ou contra o racismo? - já que as duas dimensões não podem ser separadas. Do ponto de vista da reflexão e da ação políticas uma não existe sem a outra.

Essas *matrizes de opressão*, estruturantes do autoritarismo social, que permeiam as relações sociais, configuram-se o que o filósofo Hegel chama de *ser-para-os-outros* que tem como prática política o que Paulo Freire chama de “cultura do silêncio”.

Só é possível compreender a cultura do silêncio se a tomarmos como uma totalidade que é, ela própria, parte de um todo maior. Neste todo maior devemos reconhecer também a cultura ou culturas que determinam a voz da cultura do silêncio. [...] A compreensão da cultura do silêncio pressupõe uma análise da dependência enquanto fenômeno relacional que acarreta diversas formas de ser, de pensar, de expressão, tanto da cultura do silêncio quanto da cultura que tem voz. A sociedade dependente é, por definição, uma sociedade silenciosa. Sua voz não é autêntica, mas apenas um eco da voz da metrópole – em todos os aspectos, a metrópole fala, a sociedade dependente ouve. O silêncio da sociedade-objeto face à sociedade metropolitana se reproduz nas relações desenvolvidas no interior da primeira. Suas elites, silenciosas frente

à metrópole, silenciam, por sua vez, seu próprio povo. Apenas quando o povo da sociedade dependente rompe as amarras da cultura do silêncio e conquista o seu direito de falar – quer dizer, apenas quando mudanças estruturais radicais transformam a sociedade dependente – é que esta sociedade como um todo pode deixar de ser silenciosa face a sociedade metropolitana (FREIRE, 1976, p. 70-71).

A cultura do silêncio, segundo Paulo Freire, manifesta-se pela percepção que a ordem dada das coisas é natural, inclusive a condição de subalternidade de quem está nela inserido. Portanto, não há a reivindicação do direito de fala porque há uma introjeção de que não se deve falar, por se perceber como *um ser para os outros* e não *um ser para si* (FREIRE, 2006, p. 73).

Esta prática deve-se a uma “quase aderência” ou “quase imersão” a realidade objetiva de subalternização, o que gera uma consciência semi-intransitiva, segundo Paulo Freire. A consciência semi-intransitiva, ao mesmo tempo em que se apercebe das condições de subalternização social, não consegue percebê-la estruturalmente, fora das condições cotidianas fragmentárias que se apresentam. Por isso, não tem uma visão crítica do problema, apesar de percebê-lo empiricamente (FREIRE, 2006, p. 78).

As relações de opressão, dessa forma, se naturalizam, e a transcendência possível da consciência semi-intransitiva do oprimido não é a *condição de oprimido no sentido coletivo pela superação da relação de opressão*, mas da sua *condição particular de oprimido*, o que pode apontar para uma perspectiva dele, oprimido, também um dia ser opressor. Por essa razão, que Freire afirma em *Pedagogia do oprimido* (1976): a ideia de que ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho, os homens se libertam em comunhão. O que significa na analogia de Crenshaw (1989), não que os condutores deveriam desviar da mulher negra oprimida que está no cruzamento, mas que ela, assim como os que conduzem os veículos, saia desses lugares.

Entretanto, Ina Kerner (2012) coloca algumas ponderações quanto a teoria da interseccionalidade de Crenshaw. Para a autora, é necessário ampliar o espectro da análise das opressões múltiplas que se abarcam sobre a mulher negra para além da dimensão da interseccionalidade, embora ela não deva ser negada. Kerner (2012, p. 40) propõe um modelo (inspirado em Foucault) que diferencia uma dimensão epistêmica “que abarca o conhecimento racista, sexista e seus discursos correspondentes”; uma dimensão institucional “referente as formas institucionalizadas de racismo e sexismo” (KERNER, 2012, p. 41); e uma dimensão pessoal “que, além de posicionamentos

individuais a respeito de identidade ou da subjetividade, também abrange ações individuais e interações pessoais” (KERNER, 2012, p. 41).

Para construir este modelo, a autora propõe abordar as relações das opressões de raça, gênero e classe em quatro modos: semelhanças, diferenças, acoplamentos e cruzamentos (ou intersecções).

Eu defendo a tese de que um modelo que abarque semelhanças, diferenças, ligações e intersecções têm efeitos muito mais benéficos para a compreensão das relações entre racismo e sexismo do que a tentativa de formular a relação em apenas uma dimensão e reduzi-la a um único termo como o da interseccionalidade ou interdependência. Por isto, semelhanças, diferenças, ligações e intersecções devem ser justapostas em vez de serem tratadas como alternativas teóricas (KERNER, 2012, p. 48).

No modo das semelhanças entre racismo e sexismo, essa autora afirma que ambas as *matrizes de opressão* assentam-se em uma “naturalização das categorias raça e sexo” que sustentariam uma naturalização das diferenças. “É desta forma que temos que lidar tanto com a imagem do ‘eterno feminino’ como a figura do ‘eterno judeu’.” (KERNER, 2012, p. 49). Estes mitos, segundo a autora, servem para, tanto nos casos de racismo e sexismo, legitimar formas de estratificação e de segregação.

As mulheres, por exemplo, deveriam então pertencer ao lugar onde seus filhos estão e os muçulmanos, a lugares fora da Europa. Analogias estruturais entre racismos e sexismos são particularmente convincentes naqueles momentos em que se constata que homens brancos, nacionais e, na maior parte das vezes, heterossexuais, são considerados a norma da qual desviam todos aqueles que não reúnem essas características (KERNER, 2012, p. 49-50).

Porém, as semelhanças não esgotam o problema. Para ela, afirmações feitas por movimentos de mulheres brancas na América do Norte e da Europa Ocidental de que “as mulheres são os negros do mundo” é uma equiparação redutora por invisibilizar a singularidade da mulher negra e minimizar as experiências de escravização e exploração. Daí, então, que ela apontar para as *diferenças* entre as duas formas de discriminação.

A diferença ocorre porque a discriminação de gênero produz “inclusão” da mulher na esfera da família e da vida doméstica e “subordinação” na arena do trabalho e da política. Já a discriminação racial também produz subordinação nas arenas do

trabalho e da política, mas, segundo Kerner (2012, p. 51), “a exclusão aqui aparece como segundo momento no nível do Estado e da nação”.

Porém, alerta para que mesmo esta diferença ainda é uma generalização esquemática, pois arranjos institucionais contemporâneos não necessariamente relegam *todas* as mulheres ao interior do espaço privado. A autora lembra que “na Alemanha, o trabalho doméstico vem sendo cada vez mais terceirizado e geralmente tem ficado sob a responsabilidade de mulheres imigrantes ilegais” (KERNER, 2012, p. 51). Isto significa que, embora as atividades domésticas permaneçam como atribuição feminina, as quais são realizadas em uma relação de trabalho e, portanto, fora das quatro paredes da própria casa.

No caso da discriminação racial, ela indica que o chamado “neo-racismo” diferencialistaⁱⁱ aspira a uma homogeneização. E o racismo colonial (como é a experiência dos países da América Latina) serve à estratificação social. Diante disso, a autora considera que, na discriminação de gênero, a diferença entre público/privado tem um papel fundamental, enquanto que na discriminação racial, o elemento central é a construção dos “estranhamentos” ou a “desfamiliarização” (KERNER, 2012, p. 51).

Outro aspecto referente às diferenças entre discriminações de gênero e de raça reside no que chama de *valor da reprodução*. No caso das relações de gênero,

Tudo o que possibilita e facilita a reprodução sexual é considerado normal e natural; o maior exemplo é o da ideia da existência de apenas dois gêneros, complementada por normas de gênero tais como da normalidade do desejo heterossexual. Todas as demais variações de sexo, gênero e desejo são privadas do *status* de normalidade, uma vez que contestariam e serviriam de impedimento aos requisitos naturais da reprodução humana (KERNER, 2012, p. 51-52).

Com relação a discriminação racial, Kerner (2012, p. 55) observa que:

Se, em comparação, observamos discursos e instituições racistas, a reprodução ganha um valor e uma função completamente diferentes, o que não significa que ela deixa de ser importante. Discursos e instituições racistas servem, na maior parte das vezes, à homogeneização e à segregação e, assim, ao *impedimento* da mistura entre raças [...] portanto servem ao *impedimento* da reprodução biológica entre diferentes grupos.

Em outras palavras, a discriminação de gênero coloca para a mulher a *normalidade* da reprodução (como se fosse esse seu único papel). Limita, assim, a sua

sexualidade ao aspecto da reprodução; o que coloca como desvio, por exemplo, a homossexualidade.

No caso da discriminação racial, a reprodução é vista como perigo iminente uma vez que destaca a manutenção de um grupo social indesejado. Aqui, é importante lembrar o fato das políticas externas dos Estados Unidos, nos anos 1970, debruçarem-se sobre a questão demográfica como “questão de segurança nacional” a partir da observação de que as populações latino-americanas e africanas tinham um crescimento demográfico acima dos EUAⁱⁱⁱ.

O aspecto do valor da reprodução tratado no tópico das diferenças, é a base também para a dimensão das ligações entre as duas discriminações. Isso porque, segundo Kerner (2012, p. 52),

em tempos em que a necessidade de crescimento populacional é proclamada, medidas pró-natalidade que afetam as habitantes do país – incluindo desde a restrição a direitos reprodutivos até estruturas de incentivo financeiro (relativos à reprodução) – se correlacionam com uma política restritiva de imigração. Por meio dessa combinação, as mulheres nacionais são tratadas como mães enquanto potenciais imigrantes e seus descendentes são excluídos e representados com menor valor.

No caso do racismo à brasileira, observa-se que as mulheres negras e trabalhadoras, embora não sejam imigrantes, não são tratadas como mães da mesma forma que as mulheres brancas e pertencentes às elites. Há aqui uma potencialização da discriminação de gênero pela discriminação racial.

E é dessas ligações que se constituem o campo para o terceiro modo de relacionamento entre as discriminações de gênero e raça como intersecção tratada por Creenshaw. Embora esta pensadora tenha focado os seus estudos no campo do Direito, em outro trabalho, discute a interseccionalidade no campo estrutural, político e sociológico.

No caso da interseccionalidade estrutural, Creenshaw trata, principalmente, da situação precária de mulheres imigrantes cuja permanência como residentes no país depende dos seus maridos violentos, em relação a interseccionalidade política, ela discute diversas medidas políticas e jurídicas contra a violência doméstica que têm no tratamento injusto à situação específica das women of color seu traço comum, e em relação a interseccionalidade nas ciências sociais ela trata de um estudo sobre a tematização dos estupros no direito, que, mais uma vez, reproduz os problemas já citados (KERNER, 2012, p. 55-56).

Assim, o modelo proposto por ela, sem negar as contribuições da teoria da interseccionalidade de Creenshaw, amplia os horizontes ao propor um olhar em perspectiva das relações das discriminações de gênero e etnia. Tais reflexões ajudam a compreender, primeiramente, a definição de um lugar social para a mulher negra – *a periferia* – a partir dos arranjos institucionais que articulam as *matrizes de opressão* e também a entender as tensões existentes entre os vários movimentos que tratam, especificamente, do problema de gênero, raça e classe.

O lugar imposto à mulher negra: a periferia

Periferia – este é o lugar reservado pelas *matrizes de opressão* que se impõe sobre a mulher negra. É a partir deste lugar, portanto, que ela buscará também resistir a estes processos de opressão e reconstruir suas subjetividades. Para discutir a constituição deste lugar, trataremos inicialmente do fenômeno da feminização da pobreza, demonstrado por vários dados que sinalizam para as desvantagens de gênero no tocante aos indicadores sociais.

Segundo o Censo Demográfico 2010 (IBGE), há no Brasil uma relação de 96,0 homens para cada 100 mulheres, como resultado de um excedente de 3.941.819 mulheres em relação ao número total de homens. Com este resultado, acentuou-se a tendência histórica de predominância feminina na população do Brasil, já que no ano 2000 o indicador era de 96,9 homens para cada 100 mulheres. O total de mulheres no Brasil é de 97.342.162 correspondente a 51,04% da população.

Maioria populacional, as mulheres têm enorme desvantagem em todos os indicadores sociais. Tais indicadores agravam-se, ainda mais, quando se coloca também a variante étnica.

Já no perfil socioeconômico da mulher no Brasil, segundo os dados do Censo de 2010, o primeiro quadro demonstra que a mulher predomina em relação ao homem entre os funcionários públicos, trabalho doméstico, trabalho não remunerado e o trabalho na produção para o próprio consumo. No primeiro caso, o ingresso dá-se por concurso público (portanto, há uma impessoalidade na contratação) e os demais apontam para um tipo de participação precária no trabalho.

A precariedade do trabalho feminino é demonstrada quando se trata do percentual de população ocupada em trabalhos considerados precários, definidos pelo

IBGE como trabalhos sem registro, produção para o próprio consumo, trabalho doméstico ou em construção para o próprio uso. Esta situação aponta para o que se considera uma feminização da pobreza:

O termo feminização da pobreza foi utilizado pela primeira vez, em 1978, pela socióloga norte-americana Diane Pearce com o objetivo de retratar a tendência, nos Estados Unidos da América (EUA), de aumento da proporção de mulheres entre os pobres e também do crescimento do número de indivíduos em famílias chefiadas por mulher entre os pobres, ocorrido entre o início da década de 1950 e meados da década de 1970. Posteriormente, foram realizados diversos trabalhos com o objetivo de verificar a existência de feminização da pobreza não só nos EUA, mas também em outros países (NOVELINO, 2004, p. 11-12).

A mesma autora, a respeito das políticas de enfrentamento da pobreza feminina opina que:

A maior parte das políticas públicas de gênero para as mulheres pobres podem ser definidas como políticas sociais assistenciais centradas em programas tais como provisão de ajuda alimentar; programa de renda mínima, programas de bolsa de estudos. Para resumir, essas políticas são assistenciais e voltadas para a família, assumindo a maternidade como o papel mais importante para as mulheres.

Um grande problema desses tipos de programas é que eles criam dependência ao invés de ajudar as mulheres a se tornarem mais independentes. Acima de tudo, elas não reconhecem as necessidades específicas de gênero relacionadas ao planejamento de políticas para as mulheres. Sua principal preocupação é atender às necessidades práticas das mulheres relacionadas às suas funções reprodutivas. Políticas públicas de gênero para as mulheres devem centrar seu foco em mulheres de baixa renda e, principalmente em mulheres sem renda. Políticas públicas de gênero para as mulheres devem mudar seu foco da família para uma diversidade de abordagens, enfatizando as atividades produtivas das mulheres. As políticas assistenciais concentram-se nas funções reprodutivas das mulheres e não levam em consideração suas atividades produtivas e geradoras de renda. Treinamento para cabeleireira ou costureira são os cursos mais comuns para as mulheres de baixa renda (NOVELINO, 2004, p. 11-12).

Isto acontece porque, conforme Sarti (2004, p. 34):

Duas ordens de questões estão em jogo: de um lado, a idealização da família, projetada no dever de ser (e da própria afetividade como um mundo que exclui o conflito); de outro lado, está a idealização de si, por parte dos profissionais, expressa na tendência a atribuir-se exclusivamente um saber com base em sua formação técnica e negar que a família assistida tenha um saber sobre si própria.

A constatação de uma pobreza feminina é enfrentada de uma forma que não leva em consideração as especificidades de gênero. O próprio Estado não assume esta particularidade, ao tratar apenas na perspectiva de uma assistência social.

Em se tratando da mulher negra, vários estudos enfatizam o aspecto das suas vulnerabilidades que enfrentam em razão do preconceito de raça e gênero. Em *Dossiê sobre a situação das mulheres negras brasileiras* (2007, p. 11), constata-se que:

Falar da mulher negra no Brasil é falar de uma história de exclusão onde as variáveis sexismo, racismo e pobreza são estruturantes. É sobre a mulher negra que recai todo o peso da herança colonial, onde o sistema patriarcal apóia-se solidamente com a herança do sistema escravista.

O aspecto da vulnerabilidade causado pela dupla discriminação acompanha toda a formatação desta obra que destaca os seguintes aspectos:

Desigualdade de renda e oportunidades no trabalho: entre 1995 e 2005, o aumento na participação das mulheres negras no mercado de trabalho aumentou 40,8% contra 22,4% das mulheres brancas. Porém, este aumento mais significativo foi acompanhado de um processo de precarização do trabalho, demonstrado pelas altas taxas de desemprego (que indica uma rotatividade e instabilidade empregatícia maior) que passou de 8,1% para 14,1% no mesmo período e também pela maioria absoluta (55%) de participação nos empregos domésticos, ocupação em que quase a metade (45%) recebe como remuneração um salário mínimo.

Educação: apenas 6% das mulheres negras com idade acima dos 25 anos tinham, em 2004, o nível superior completo. A escolarização média das mulheres negras é o ensino fundamental completo que é o único nível de escolaridade que o Poder Público conseguiu universalizar no país. Entretanto, é sintomático frisar que o mercado de trabalho contemporâneo tem exigido, em média, para as ocupações de melhor remuneração, pelo menos o ensino médio completo com formação técnico-profissionalizante.

Longevidade: a mortalidade materna causada pelas más condições de acompanhamento dos sistemas de saúde, a incidência maior de doenças sexualmente transmissíveis, entre elas o HIV/AIDS, e as mortes causadas por abortos realizados em clínicas clandestinas são os aspectos tratados neste tópico para mostrar as causas da menor longevidade das mulheres negras em relação às mulheres brancas.

Violência: neste tópico é abordada a maior vulnerabilidade de jovens mulheres negras à violência sexual e homicídios.

Representação nos meios de comunicação: a imagem da mulher negra distorcida e transformada em objeto sexual, embora tenha reduzido-se nos últimos anos graças às denúncias do movimento social de negros, ainda aparece como a única maneira de barrar a invisibilidade de negros e negras na mídia. Pesquisas da Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura, mostram que 94% dos jornalistas e 96% dos apresentadores de telejornais nas TVs brasileiras são brancos.

Estes aspectos são importantes para contextualizar o *estado da arte* ou a conjuntura desfavorável em que as mulheres negras brasileiras desenvolvem suas vivências e sociabilidades, bem como estabelecem suas estratégias de relações sociais. O lugar de ação social imposto às mulheres negras é a periferia, é o local onde as classes sociais subalternizadas atuam socialmente.

Definido o lugar imposto às mulheres negras brasileiras, há que se discutir como os mecanismos de resistência são construídos e em qual direção. Ao mesmo tempo, quais as possibilidades de diálogo e de confrontação com os demais movimentos sociais, em especial o movimento feminista.

A mulher negra foi colocada na rebarba da sociedade e para ter os seus direitos conquistados na década de 1980/90 teve que utilizar da mesma estratégia de sobrevivência que na era logo após abolição. Como diz Maria Nilza da Silva (1999, p. 34):

A situação da mulher negra no Brasil de hoje manifesta um prolongamento da sua realidade vivida no período de escravidão com poucas mudanças, pois ela continua em último lugar na escala social e é aquela que mais carrega as desvantagens do sistema injusto e racista do país. Inúmeras pesquisas realizadas nos últimos anos mostram que a mulher negra apresenta menor nível de escolaridade, trabalha mais, porém com rendimento menor, e as poucas que conseguem romper as barreiras do preconceito e da discriminação racial e ascender socialmente têm menos possibilidade de encontrar companheiros no mercado matrimonial.

Por fim, a atuação como protagonista da mulher negra nas periferias, ainda, é por justiça social, em busca de equidade social.

Referências

BAIROS, L. Nossos feminismos revisitados. **Revista Estudos Feministas**. n. 2, p. 458-463, 1995.

BALIBAR, E; WALERSTEIN, I. **Raza, nación y clase**. Madri: Iepala, 1991.

CALDWELL, K. 2000, Fronteiras da diferença: raça e mulher no Brasil in: **Estudos Feministas** .8, p. 91-108, 2000.

COLLINS, P. H. **Black, feminists thought**. Knowledge, consciousness and politics of empowerment. New York: Routledge, 1990.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

_____. **Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory, and antiracist politics**. University of Chicago Legal Forum, 1989.

FRASER, N. Reconhecimento sem ética? **Revista Lua Nova**. São Paulo: 70, p. 101-138, 2007.

FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

_____. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo 2010. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em 25/02/2015.

KERNER, I. Tudo é interseccional? Sobre a relação entre racismo e sexismo. **Novos estudos Cebrap**. n. 93, São Paulo, Jul 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002012000200005. Acessado em: 09.03.2016.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita, 1994.

NOVELINO, M. S. F. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. Trabalho apresentado no **XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, ABEP, realizado em Caxambú-MG, de 20-24 de Setembro de 2004.

SARTI, C.A. A família como ordem simbólica. **Revista de Psicologia da USP**. n. 15(3). São Paulo, 2004.

SILVA, M. N. **Mulheres negras: o preço de uma trajetória de sucesso**. PUC-SP, Dissertação Mestrado, 1999.

ⁱ Considere uma analogia com o tráfego em um cruzamento, veículos indo e vindo em todas as quatro direções. A discriminação como o tráfego em um cruzamento, pode fluir numa direção, ou em outra. Se ocorre um acidente em uma intersecção, que pode ser causado por automóveis que se deslocam a partir de qualquer número de direções e, às vezes, por todos eles. Da mesma forma, se uma mulher negra é prejudicada porque ela está em um cruzamento, sua lesão pode resultar de discriminação sexual ou discriminação racial. [...] Mas, nem sempre é fácil reconstruir um acidente: Às vezes, as marcas de derrapagem e os ferimentos simplesmente indicam que ocorreram simultaneamente, assim são frustrantes os esforços para determinar qual motorista causou o dano. (T.L.A.)

ⁱⁱ O conceito de racismo diferencialista ou neoracismo foi elaborado por Etienne Balibar (1991).

ⁱⁱⁱ A este respeito, o documento NSM-200, também conhecido como “Informe Kissinger” da Agência Central de Inteligência (CIA), de 1973, assinado pelo seu então presidente, H. Kissinger, apontava para a necessidade das agências norte-americanas financiarem programas de controle da natalidade nos países subdesenvolvidos. Ver: <http://www.luogocomune.net/site/modules/news/article.php?storyid=602> (acesso em 23/03/2015)